

DECRETO N. 1.115, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

CENTIVAU DE PUBLICAÇÃO

Certifico para us devidos fins. nos termos de art. 138º, da Lei Orgánica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 25/0/123 e no Jurnal Oficial Eletrônico dos Municipios do Estado de Make Grosso, em 26/01/28 Bág.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2021 e conferencias dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte - MT.

DECRETA:

Art. 19. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 25/01/2023 até o dia 31/01/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V Carteira de habilitação;

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152 GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG



VI - CPF dos pais;

VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;

 IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;

X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;

XI - Documentos do cônjuge;

XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;

XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografía, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. XIV - Cartão de vacinação atualizado;

XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,

XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,

XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,

XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;

XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;

XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF,

XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

XXIII - Número de telefones móvel e fixo:

XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);

XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml - Consulta on-line.

XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.

XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo

XXIX- Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON DE ARAUJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/N°
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG



ANEXO I

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Alves Da Rocha	Licenciatura Plena em Pedagogia	1°
Joselita Teixeira De Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	2°
Valdirene Souza Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	3°
Maria Eusélia Vieira Da Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	4°
Lucia Maria Pereira Rêgo	Licenciatura Plena em Pedagogia	5°
Maria Geny Rodrigues Brito	Licenciatura Plena em Pedagogia	6°
Cleimom Ferreira de Souza	Licenciatura Plena em Pedagogia	7°
Amanda Raiely Santos de Abreu	Licenciatura Plena em Pedagogia	8°



gais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que dispõe o Art. 9º da Lei Estadual nº. 8.469, de 07/04/2006.

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Transporte Escolar, constituída por este ato, tem como finalidade fiscalizar a execução do transporte escolar público no âmbito do Município de Canabrava do Norte, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

Parágrafo único. A criação da Comissão a que se refere esse artigo deverá acontecer de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade, com renovação dos membros a cada dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes, para formação da Comissão de Transporte Escolar do município de Canabrava do Norte, para um mandato de dois anos:

I - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES:

Titular: Dalva Maria da Costa Moreira

CPF: 013.356.041 - 46 RG: 1746800-0 SSP/MT

Suplente: Délia Ferreira de Souza

CPF: 628.110.701-25 RG: 1156633-7 SJ/MT

II- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Nilcely Rufino da Silva Oliveira

CPF: 010.338.881-84 RG: 1666809-0 SSP/MT

Suplente: Alessandra Pereira da Silva

CPF: 010.543.481-70 RG: 41702463-3 SSP/MT

III- ASSESSOR (A) PEDAGOGICO (A);

Titular: Cristina Concelção Galvão Luz

CPF: 604,582,591-87 RG: 10557431 SSP/MT

Suplente: Marta Cristina Theis

CPF: 802.005.241-00 RG: 19495269 SSP/ MT

IV- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS;

Titular: Djalma Francisco de Sousa

CPF: 487.813.201-91 RG: 701426 SSP/MT

Suplente: Eurivam Alves Morães Glória

CPF: 487.707.361-20 RG: 0758700-7 SSP/MT

V- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS;

Titular: Cecília Souza da Silva Lima

CPF: 981.914.701-87 RG: 1502469-5 SSP/MT

Suplente: Luzia Lopes da Silva

CPF: 140.042.258-25 RG3195957-1 SSP/MT

VI- REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB/PNATE

Titular: Josimeire de Souza Ramos Resende

CPF: 004.763.191-02 RG: 1563800-6 SSP/MT

Suplente: Adbaldo Nunes Milhomem

CPF: 792.458.701-20 RG: 1563800-6 SSP/MT

VII- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Antônio Junio Perbuares Silveira

CPF: 014.317.551-33 RG: 12879 CTPS/MT

Suplente: Lidiane Matos Lima

CPF: 009.834.671-70 RG: 3055078 SSP/MT

Art. 3º A Comissão Municipal de Transporte Escolar deverá emitir parecer nas prestações de contas e relatório acerca das condições do Transporte Escolar no Municipio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação em local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

Licitação nº. 002/2023, Processo Administrativo nº. 00006252/2022 na Modalidade de Concorrência Pública.

A Comissão de Licitações da Prefeltura Municipal de Canabrava do Norte, MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93:

Decide: Declarar como DESERTA, a sessão pública da licitação em referência, por não comparecer nenhuma empresa proponente interessada no Certame Licitatório no local, dia e horário definidos pelo Edital de convocação divulgados todos os veículos de publicidade conforme estabelecido para cada Modalidade Licitatória e acartado aos autos do Processo Administrativo para vistas.

Considerando: Em consulta ao setor de protocolos, verificou-se que não houve empresas interessadas,

Canabrava do Norte-MT, 25 de Janeiro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues Presidente da C.P.L.

Portaria nº 025/2023

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 1.115, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N. 1.115, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANA-BRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legals que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Municipio e nos termos do art 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2021 e conferencias dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 25/01/2023 até o dia 31/01/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo;

- I Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografía (RG);
- II Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP:
- V Carteira de habilitação;
- VI CPF dos pais;
- VII Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI Documentos do cônjuge;
- XII Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legals, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. XIV Cartão de vacinação atualizado;
- XV Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII Endereço de e-mail eletrônico pessoal:
- XXIII Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV Certificados de formação académica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI Comprovante da Qualificação Cadastral site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages... - Consulta on-line.

- XXVII Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matricula e data de Admissão.
- XXVIII Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX- Conta Bancária (Bradesco)
- Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no ANEXO I deste Decreto;
- Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Alves Da Ro- cha	Licenciatura Plena em Pe- dagogia	1°
Joselita Teixeira De Olivei- ra	Licenclatura Plena em Pe- dagogia	2°
Valdirene Souza Silva	Licenciatura Plena em Pe- dagogia	3°
Maria Eusélia Vieira Da Sil- va	Licenciatura Plena em Pe- dagogia	40
Lucia Maria Pereira Régo	Licenciatura Plena em Pe- dagogia	5°
Maria Geny Rodrigues Bri- to	Licenciatura Plena em Pe- dagogia	69
Cleimorn Ferreira de Sou- za	Licenciatura Plena em Pe- dagogia	70
Amanda Raiely Santos de Abreu	Licenciatura Plena em Pe- dagogia	8°

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessi- dades da Secretaria Municipal de Administração, Planeja- mento e Finanças para a realização do Evento do Governo Social que será realizado no dia 28 de Janeiro de 2023 em Canabrava do Norte/MT.	
Favorecido:	P. de Jesus Pereira Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.587.204/0001-46:	
Prazo de Execução:	30 (trinta) dlas;	
Valor Glo- bal:	R\$ 3.249,18 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dezoito centavos):	
Fundamento Legal:		
Justificativa:	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2023.	

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 003/2023, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 25 de Janeiro de 2023.

João Cleiton Araújo de Medelros

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N. 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

EDITAL N. 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182, INCISO II E ART. 184, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 - TCE/MT."

TORNA-SEPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Dezembro do